



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldado nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a necessidade a aquisição de materiais destinados à perfuração de poços artesianos.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de materiais específicos para utilização em serviços de perfuração de poços, a fim de atender às demandas do Município de São João do Ivaí.

A perfuração de poços constitui medida de interesse público quando necessária à captação de água subterrânea para atendimento de serviços, estruturas, espaços públicos, comunidades, localidades ou demais demandas municipais que dependam de acesso à água. Trata-se de atividade que exige materiais adequados, compatíveis com as características técnicas da perfuração, da proteção da estrutura do poço e do funcionamento adequado do sistema.

A aquisição dos materiais é indispensável para evitar interrupções, atrasos ou inadequações nos serviços de perfuração, uma vez que a ausência dos itens pode



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Curitiba, N° 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

comprometer a execução técnica, a segurança operacional, a durabilidade do poço e a eficiência da solução pretendida.

Assim, a contratação busca assegurar que a Administração disponha dos materiais necessários para viabilizar a execução adequada dos serviços de perfuração, em consonância com o interesse público e com o dever de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer os materiais, conforme especificações:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	BARRA	QUANT.
1/1	REVESTIMENTO GEO MECANICO STAND DE 4,00M X 6" POLEGAS	BARRA	12
1/2	PONTEIRA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO GEOMECANICO	PÇ	02
1/3	CAP FEMEA STD DIN 2440 DE 6 POLEGADAS	PÇ	02
1/4	ÓLEO SOLUVEL EM ÁGUA DE ORIGEM VEGETAL E BIODEGRADAVEL PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO AMC HAMMER – GALÃO DE 20 LITROS OU 18 KG	BD	02

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com a finalidade de perfuração de poços.
- O revestimento geomecânico deverá possuir dimensões compatíveis com a necessidade indicada pela Administração, especialmente quanto ao padrão de 4,00m x 6 polegadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Curitiba, Nº 563– CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

- A ponteira de absorção de impacto geomecânico deverá ser adequada ao uso em perfuração de poços, garantindo proteção e compatibilidade com os demais componentes utilizados.
- O cap fêmea STD DIN 2440 de 6 polegadas deverá possuir compatibilidade dimensional e técnica com a estrutura a ser utilizada.
- O óleo solúvel em água deverá ser próprio para perfuração de poço artesiano, de origem vegetal e biodegradável, em galão de 20 litros ou 18 kg, tipo AMC Hammer ou equivalente, desde que atendidas as mesmas características de desempenho e finalidade.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

A empresa fornecedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, qualidade, integridade e conformidade dos materiais entregues.

Os itens que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidade ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional ao Município.

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, especialmente em relação ao óleo utilizado na perfuração, priorizando produto biodegradável e de menor impacto ambiental.

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Esse levantamento incluiu:

- a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da administração.



- b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade dos serviços.

Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais específicos para utilização na perfuração de poços, compreendendo os itens técnicos necessários à execução adequada da atividade.

O revestimento geomecânico será utilizado para proteção e estruturação do poço, contribuindo para a estabilidade da perfuração, a contenção das paredes e a adequada condução da água captada.

A ponteira de absorção de impacto geomecânico será utilizada para reduzir impactos e proteger a estrutura durante o processo de perfuração ou instalação dos componentes.

O cap fêmea STD DIN 2440 de 6 polegadas será utilizado como peça de fechamento, conexão ou proteção, de acordo com a necessidade técnica da instalação.

O óleo solúvel em água, de origem vegetal e biodegradável, será utilizado como insumo auxiliar no processo de perfuração, contribuindo para o funcionamento adequado dos equipamentos e para a redução de impactos ambientais, por se tratar de produto biodegradável.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

A solução mostra-se adequada, pois atende diretamente à necessidade pública identificada, possui objeto definido, quantitativos estimados, características compatíveis com o uso pretendido e possibilidade de fornecimento pelo mercado.

Após análise das alternativas possíveis e considerando a natureza e o objetivo, conclui-se que a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Municipal consiste na contratação, na modalidade Dispensa Eletrônica, garantindo transparência, eficiência e economicidade na contratação.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Temo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Os serviços deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, atendendo, quando possível, as normas técnicas, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar os insumos necessários à execução dos serviços de perfuração de poços.
- Garantir maior segurança, eficiência e qualidade técnica na perfuração.
- Evitar paralisações, atrasos ou improvisações decorrentes da falta de materiais adequados.
- Contribuir para o atendimento das demandas municipais relacionadas ao acesso à água.
- Reduzir riscos de retrabalho, desperdício de recursos públicos e danos a equipamentos.
- Assegurar a utilização de material compatível com a finalidade técnica da perfuração.
- Adotar insumo biodegradável, contribuindo para a redução de impactos ambientais.
- Atender ao interesse público com planejamento, economicidade e eficiência.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA DISPENSA

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município há uma contratação vigente com este objeto.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A perfuração de poços pode envolver impactos ambientais relacionados à intervenção no solo, captação de água subterrânea, geração de resíduos, utilização de insumos e eventual descarte de materiais.

Por essa razão, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, inclusive quanto à regularidade da perfuração, eventual autorização, outorga ou comunicação ao órgão competente, se exigível.

Como medida mitigadora, a Administração deverá exigir que o óleo solúvel utilizado seja de origem vegetal e biodegradável, próprio para perfuração de poço artesiano, reduzindo o risco de contaminação e o impacto ambiental.

Também deverão ser adotadas medidas para evitar vazamentos, descarte irregular de embalagens, desperdício de materiais e armazenamento inadequado dos produtos.

A adoção de critérios sustentáveis na contratação observa o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Alcino Roberto da Silva Gaspar.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 10 de junho de 2026.

Alcino Roberto da Silva Gaspar
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente